COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 175/2020
AUTOR: **Vereadora Marta Rodrigues**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina Professor Jorge Portugal um logradouro público da cidade de Salvador".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 175/2020, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo de denominar Professor Jorge Portugal um logradouro público da cidade de Salvador.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que o Professor Jorge Portugal era uma pessoa de alegria imensa, de criatividade única, responsável por muita coisa boa trazida para o nosso estado e nossa cidade. Um intelectual, uma pessoa da tradição popular e oral e que por isso a presente moção procura registrar o significado de sua perda para o nosso Estado da Bahia.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 175/2020**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Sidninho

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Fábio Souza

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Ricardo Almeida

Digitalizada com CamScanner